



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 033/2024

De 07 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 7 (sete) de outubro de 2024, o servidor ocupante de cargo comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Mario Jorge Neto, portador da Carteira de Identidade MG-17.502.334 e inscrito no CPF sob o nº. 108.791.206-73, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 07 de Outubro de 2024.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 033/2024

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 033/2024, de 07 de Outubro de 2024, que dispõe sobre nomeação de servidores na ocupação de cargos comissionados (**Mario Jorge Neto**) do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 07 de Outubro de 2024.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal